



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.139, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE "PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES" À SENHORA REGIANE DE OLIVEIRA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido "Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses" à senhora Regiane de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aracruz - Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 02 de outubro de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara

